



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES – IARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES
Prof-Artes



ORIENTAÇÕES PARA DEFESA

Caros professores e alunos,

Segue abaixo algumas orientações para os procedimentos para a defesa que deverão estar atentos:

- Não haverá prorrogação de prazo para a defesa;
- O requerimento de defesa contendo data e composição de banca, assinado pelo orientador, deverá ser protocolado na secretaria deste curso com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data marcada para defesa. Deverá estar explícita no documento a preferência por receber cópia impressa da dissertação;
- O depósito da dissertação será realizado concomitante ao protocolo do requerimento. Deverá ser entregue uma versão digital completa em formato pdf (arquivo único de até 100 MB). O aluno e respectivo Orientador são responsáveis pelo contato prévio com os professores membros externos das bancas. A secretaria é responsável apenas pelo envio da Carta Convite, Relatório/dissertações e agendamento de sala. Além disso, deverão ser entregues as cópias impressas a serem enviadas pela secretaria aos membros da banca que assim o desejarem. Os alunos deverão informar à secretaria o endereço do membro externo, caso ele solicite cópia impressa;
- O aluno deverá entregar à secretaria deste curso junto com o “**Requerimento de Constituição de Banca para Defesa de Dissertação**” e o arquivo da dissertação/ relatório em formato pdf, o histórico escolar e, caso haja necessidade, as cópias impressas. A secretaria não está autorizada a fazer a impressão dos Formulários de Constituição de Banca e não receberemos requerimentos sem assinaturas, indevidamente preenchidos ou faltando documentos;
- O aluno será responsável pela organização da sala e conferência dos recursos utilizados. O Almoxarifado, bloco 3M, possui jarros, copos, garrafas térmicas, copos, bandejas, forros de mesas, além de projetor, caixas de som, cabos conectores que deverão ser reservados, retirados e devolvidos lavados/organizados de acordo com as normas do setor;
- O link seguinte traz a resolução para os procedimentos de defesa: http://www-dev.ceart.udesc.br/arquivos/id_submenu/141/resolucao_04_2015_trabalho_de_conclusao_defesa.pdf

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a. Mara Lucia Leal

Coordenadora *pró-tempore* Programa de Pós-Graduação

Mestrado Profissional em Artes

Portaria R N° 235/2014